



**PORTARIA Nº 15.337, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**ROBERTO CARLOS GARCIA**, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Jacupiranga possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas relacionadas:

**AGENTES DE CONTRATAÇÃO**

DENIS DA SILVA PINTO – mat. 3860  
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – mat. 4051  
RAINE DE SOUZA RIBEIRO – mat. 4431  
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052  
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES – mat. 4435

**PREGOEIROS**

DENIS DA SILVA PINTO – mat. 3860  
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – mat. 4051  
MARIANA LIMA FRANÇA MELLO – mat. 4688  
RAINE DE SOUZA RIBEIRO – mat. 4431  
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052  
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES – mat. 4435  
CAMILA CAPOEIRA DOS PASSOS CAMPAGNOLLI – mat.4698

**EQUIPE DE APOIO**

GIZELE PEREIRA – mat. 4276  
RAINE DE SOUZA RIBEIRO – mat. 4431  
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052  
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES – mat. 4435





MARIA MONICA ZANON – mat. 1216  
ANTONIO MARCIO PEREIRA - mat. 2092  
MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO - mat. 3985  
ANDRÉ LEAL BACIL - mat. 3813  
FERNANDA COUTINHO NUNES – mat. 4659  
ESTEFANIA REGINATTO – mat. 4660  
EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS - mat. 4091  
THOMAZ ANTONIO MANCINI MARTINS - mat. 3310  
KAIQUE CHRISTO MATINELLI LOPES - mat. 3976  
ERICA CARVALHO DOS SANTOS - mat. 4108  
DENIS DA SILVA PINTO - mat. 3860  
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS - mat. 4051  
VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI mat. 4009  
TATIANE FEITOZA DA SILVA PRADO - mat. 4480  
DIOGO HENRIQUE PIGNOTTI – mat. 4781  
JONATAN ALVES DA CRUZ BARRETO – mat. 3834  
CHRISTIANE PAULA DOS SANTOS REIS – mat. 4035  
MARIANA LIMA FRANÇA MELLO – mat. 4688  
CAMILA CAPOEIRA DOS PASSOS CAMPAGNOLLI – mat. 4698  
ANA PAULA DE MATOS PINHEIRO – mat. 3915

### **EQUIPE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DENIS DA SILVA PINTO – mat. 3860  
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – mat. 4051  
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052

I – A comissão ora constituída deverá se reunir com a presença do Agente de Contratação/Pregoeiro designado e, no mínimo 3 membros da Equipe de Apoio;

II – Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderá atuar como membro da equipe de apoio, quando não estiverem na sua função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

III – O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar auxílio específico dos servidores constantes da Equipe de Apoio, para avaliação relativa à qualificação econômica-financeira, análise jurídica e ou/técnica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se a Portaria nº 14.999, de 01/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga 29 de outubro de 2024.

**ROBERTO CARLOS GARCIA**

*Prefeito Municipal*





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5020-4CF5-28DE-8BE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 29/10/2024 20:12:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/5020-4CF5-28DE-8BE0>